



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166  
E-Mail: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.slavenet.com.br](http://www.slavenet.com.br)

**LEI MUNICIPAL Nº 1742/04, De 26 De Agosto De 2004.**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 138.300,00 e dá outras providências.**

**PAULO RAKALOSKI**, Vice-Prefeito municipal em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 138.300,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA DE VEREADORES

3 3190.08.07.02.00 – Cont. Ent.at. saúde serv. Demais servid.....1.000,00  
2.001 – Manutenção dos serviços do Poder Legislativo

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA DA FAZENDA

117 3390.39.99.00.00 – Demais serviços terceiros p-jurídica.....2.600,00  
2.023 – Manutenção da Secretaria da Fazenda

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

144 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....38.000,00  
1.008 – Aquisição de Veículos Transportes escolar  
153 3390.13.01.00.00 – INSS S/Contratos de serviços.....700,00  
154 3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....1.500,00  
2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental  
171 3390.39.05.00.00 – Serviços de Transporte.....6.000,00  
2.036 – Manutenção do transporte escolar

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SERVIÇOS URBANOS

247 3390.39.16.00.00 – Serviços de energia, água e esgoto.....24.000,00  
2.056 – Manutenção da Iluminação Pública

ÓRGÃO: 07- SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO AGRICULTURA E PECUÁRIA

273 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....36.000,00  
1.029 – Extensão de rede de água  
298 3390.39.11.00.00 – Serv. De Manut. Prédios equip. e instal.....10.000,00  
2.064 – Manutenção da Patrulha Agrícola

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

312 4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....3.500,00  
1.030 – Aquisição equip. e mat. permanente  
360 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....10.000,00  
361 3390.36.01.00.00 – Autônomos.....2.000,00  
362 3390.39.05.00.00 – Serviços de transporte.....300,00

**MUNICÍPIO DA  
PARTICIPAÇÃO POPULAR**



MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL-RS  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CGC: 87.613.402/0001-40 - AVENIDA AMÉRICA, 845 - CEP: 99760-000  
FONE-FAX: 054 528 1170 - 1166  
E-Mail: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br)  
Site: [www.slavenet.com.br](http://www.slavenet.com.br)

366 3390.39.99.01.00 – Demais serviços de terceiros P-Jurídica.....1.500,00  
2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
415 3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....1.200,00  
2.094 – Programa de apoio sócio Familiar

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- CÂMARA DE VEREADORES

13 3390.14.00.00.00 – Diárias.....1.000,00  
2.001 – Manutenção dos serviços do Poder Legislativo

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- ENCARGOS GERAIS

129 9999.99.00.00.00 – Reserva de contingência.....86.600,00  
9.999 – Reserva de contingência

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SECRETARIA

131 3190.11.01.00.00 – Venc. Vant. Fixas servidores.....10.500,00  
2.032 – Manutenção da Secretaria da Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

147 3190.11.01.00.00 – Venc. Vant. Fixas servidores.....25.000,00  
152 3190.46.02.00.00 – Auxílio alimentação-servidores.....4.000,00  
2.035 – Manutenção Do Ensino Fundamental

170 3390.36.01.000.00 – Autônomos.....6.000,00  
2.036 – Manutenção do Transporte Escolar

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

350 3190.04.03.00.00 – Contrat. Temp. determ. Prof. Saúde.....4.000,00  
2.078 – Manutenção do Sistema Hospitalar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

390 3190.13.02.01.00 – INSS-Servidores.....1.200,00  
2.088 – Manutenção do Conselho Tutelar

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 12/08/04.

Municipal 1741/04.

de Agosto de 2004.

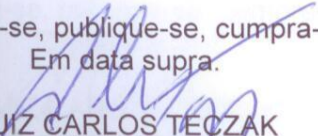
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 26

  
PAULO RAKALOSKI

Vice-Prefeito em exercício no cargo de  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Em data supra.

  
LUIZ CARLOS TECZAK  
Secretário Municipal  
da Administração

**MUNICÍPIO DA  
PARTICIPAÇÃO POPULAR**

